



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 461/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19 ABO 2019 /

PRESIDENTE

Considerando que o Município possui inúmeras praças públicas, imóveis onde se encontra locado parte da Administração, Creches, Escolas Municipais, Unidades Básicas de Saúde, etc., onde há necessidade de realizar uma manutenção constante;

Considerando que no quadro de Servidores Municipais, consistentes nos Setores de Limpeza Pública, e Parques e Jardins, os trabalhadores não são suficientes para manterem todos esses órgãos públicos em perfeitas condições de limpeza, corte de grama, podas de árvores, manutenção das praças públicas, etc.;

Considerando que a Administração deve realizar estudos, para averiguar se a terceirização desses serviços, coleta de lixo, limpeza pública, corte de gramas, faxina nas unidades básicas de saúde, limpeza das praças públicas, pela iniciativa privada, não traz mais efetividade e benefícios para o Município, inclusive financeiro;

Considerando que, se efetivados os estudos e, constatado que a Administração, através da iniciativa privada terá mais eficiência na prestação desses tipos de serviços, deve promover o certame licitatório para a contratação de empresa especializada, visando reduzir custos e melhorando a prestação dos serviços para os Municípios.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar estudos para verificar se o Município terá mais efetividade e eficiência na prestação dos serviços de limpeza pública, corte de grama, limpeza nas Creches, limpeza dos Prédios Públicos, etc., em se contratando Empresa Privada (terceirização), com visos melhor atender a população pirassununguense.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador